



PORTARIA Nº 039/2020

Altera o horário do expediente do dia 05 de março de 2020, em decorrência da posse dos conselheiros para o quadriênio 2020/2023 e da diretoria para o biênio 2020/2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que a solenidade de posse dos conselheiros para o quadriênio 2020/2023 e da diretoria para o biênio 2020/2021.

Considerando a importância da participação de todos os colaboradores da Autarquia na referida solenidade;

Considerando a conveniência e a oportunidade administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o expediente do dia 05 de março de 2020, das 08h às 12h e das 13h15 às 15h

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 04 de março de 2020.

Contador Vanderson da Silva Mélo
Presidente do CRCSE